

*A heresia luterana e a inquisição portuguesa**

PEDRO MARCELO PASCHE DE CAMPOS^{*1}

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ROSSANA BRITTO^{*2}

Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo: Trata-se de uma pesquisa sobre a incidência e a difusão do Luteranismo em Portugal durante os tempos modernos, e de como a sociedade reagiu ao Cristianismo Reformado e como seu aparelho repressor inquisitorial atuou. As fontes primárias deste artigo são os documentos inquisitoriais, como também o seu quadro teórico e metodológico pauta-se na Micro-História e na História Cultural.

Palavras-chave: Inquisição; Luteranismo; processos.

Abstract: This is a research on the incidence and diffusion of Lutheranism during modern times, of how society reacted to Reformed Christianity, and how its repressive apparatus inquisitorial served. The primary of this article are the inquisitorial documents, as well as it's guided in Cultural History theoretical and methodological framework.

Key words: Inquisition; Lutheranism; processes.

* Artigo submetido à avaliação em 16 de setembro de 2013 e aprovado para publicação em 21 de novembro de 2013.

^{*1} Faculdade de Formação de Professores da UERJ. O artigo é parte da pesquisa: Inquisição: estilo, mentalidade, cultura e procedimento. Endereço para correspondência: E-mail: pedromarcelocampos@gmail.com.

^{*2} Professora de História do Brasil Colonial do Departamento de História da UFES: Os Visitadores das Naus entre os séculos XVII e XVIII em Portugal e no Brasil. E-mail: rossanabritto@hotmail.com.

O fim do mundo medieval e o alvorecer da era moderna serviram de palco para profundas transformações e questionamentos em tudo que havia estado estabelecido e firme até então. O desagregar do mundo feudal trouxe, em si, um re-arranjo das formas políticas, agora cada vez mais centralizadas e propiciando a formação do Estado moderno e centralizado. Reis, cada vez mais poderosos e menos dependentes dos antigos laços feudo-vassálicos, reordenavam a distribuição do poder, agora cada vez mais impessoal e institucionalizado — obrigando, assim, todos os anteriores participantes deste teatro político a reverem suas posições e papéis.

No campo cultural e religioso, profundas transformações estavam em andamento. A filosofia escolástica, oriunda da Igreja e dominante nos setores culturais e religiosos, entrara em crise desde os finais da Idade Média, sendo constantemente questionada e avaliada pelos movimentos culturais então surgidos. Graças ao avanço do pensamento secularizado trazido pelo Renascimento, o modelo conservador escolástico não chegou a ser extinto ou suprimido, mas recuou para um discreto posicionamento num segundo plano dos acontecimentos.

No que tange à própria vivência religiosa, a ideia de uma Igreja e cristandade única e indissolúvel começava a sofrer constantes questionamentos e avaliações. O pensamento, cada vez mais ligado à secularização e à imanência baseada na observação e comprovação empírica dos fatos, se distanciava progressivamente de um ordenamento do mundo dado sob o ponto de vista religioso, firmemente ligado a uma ótica transcendente do mundo, calcada no conhecimento como algo já dado, revelado pela vontade divina — e, portanto, não sujeito a questionamentos.¹ Como fruto desta conjuntura de fatores, encontramos um processo de individualização cada vez mais crescente e constante. As experiências, agora, abrangiam cada vez mais o âmbito íntimo do indivíduo, o que refletia um desligamento da visão coletivista que era um dos grandes paradigmas do pensamento escolástico. A

¹ Discussão bastante interessante a este respeito pode ser encontrada em Miguel Baptista Pereira, *Modernidade e Secularização*, Coimbra, Almedina, 1990, especialmente o capítulo I. Francisco José Calazans Falcon lida com a mesma discussão em *A Época Pombalina política econômica e monarquia ilustrada*, São Paulo, Ática, 1982.

Igreja de Roma começava a sofrer severos questionamentos, tanto teológicos quanto doutrinários, na medida em que as críticas quanto ao comportamento e às atitudes do clero romano eram cada vez mais contundentes e severas.

Neste sentido, as críticas iam se fazendo cada vez mais constantes e crescentes, no que tange ao comportamento do próprio clero. Tais queixas evidenciavam constantemente o despreparo de quem deveria ser o intermediário entre o fiel e Deus — numa posição que, graças a este avanço do individualismo, vinha sendo questionada graças ao surgimento desta devotiomoderna, que preconizava cada vez mais uma relação direta entre o fiel e Deus, destarte repensando o papel do sacerdote enquanto intermediário entre o fiel e o sagrado.² Esta nova devoção, que ansiava por uma vivência do cristianismo mais pura e próxima das concepções originais remetentes à Igreja primitiva, ansiava por reformas e alterações no status quo da vivência religiosa. Para tanto, era necessária uma profunda reforma estrutural e doutrinária no seio da própria Igreja, e não somente através de seus elementos mais básicos e origem das maiores queixas, no caso o clero paroquial que, no contato com os fiéis comuns, se mostrava constantemente mal preparado tanto doutrinária quanto moralmente, deixando a desejar em muitos aspectos de sua conduta.³

É neste contexto de surgimento da devotio moderna, e no mais amplo questionamento à gestão e valores da Igreja, que surgem os processos de reformas religiosas do século XVI. As tentativas anteriores de reformas possuíam alcance bastante limitado e duração curta, devido às dificuldades que, na época, atrasavam a difusão das ideias. Estes movimentos reformadores eram iniciativas cíclicas de pregadores itinerantes que, como Girolamo Savonarola, percorriam as vilas e cidades com uma pregação incendiária e apocalíptica, exaltando os ânimos na busca de uma vivência mais radical do

² O processo amplo de surgimento desta devotio moderna é algo que deve ser inserido na longa duração. Para dados sobre tal estado de coisas, ver Jean Delumeau, *El Catolicismo de Lutero a Voltaire*, trad. esp., Barcelona, Ariel, 1973 e Michael Mullet, *A Contra-Reforma*, trad. port., Lisboa, Gradiva, 1986.

³ Quanto ao despreparo do clero secular, a já citada obra de Delumeau apresenta dados contundentes sobre tal despreparo e a eclosão das reformas.

cristianismo. Tais pregações ocorriam para públicos limitados — geralmente a raia miúda que assistia usualmente às pregações na igreja local —, e logo de pouca influência política e efetiva numa eventual reforma mais ampla da Igreja segundo o historiador francês Jean Delumeau.⁴

É exatamente neste contexto de efervescência religiosa de finais do século XV e inícios do XVI, que eclodem os processos reformadores. Neste primeiro momento, os motivos da Reforma foram puramente religiosos: ao publicar suas 95 teses em Wittenberg, Lutero nada mais fazia do que ser o porta-voz de um descontentamento que há muito tempo vinha em uma escala crescente. Suas teses, nomeadamente contra a prática da venda de indulgências e a cobiça monetária por parte da Igreja romana, também atacava os desvios culturais e doutrinários da Igreja. Sendo apresentadas como ponto de discussão — que acabou não acontecendo — as teses de Lutero, ao invés do debate doutrinário que o autor esperava, deram início a acontecimentos que viriam culminar na ruptura com Roma: em 1518, Lutero escreveu ao papa Leão X, tendo sido convocado a Roma para se desculpar. Dando início a uma aliança entre o protestantismo e o poder secular, Lutero pediu a Frederico III, o Sábio, eleitor da Saxônia, a permissão para ser julgado na Alemanha — o que veio a acontecer em Augsburg.⁵ Dois anos depois é emitida a bula *Exsurge Domine*, ordenando a retratação do Reformador, e que foi prontamente ignorada e queimada por este. Uma reação mais firme por parte da Igreja de Roma — no caso, a excomunhão de Lutero, veio a acontecer somente em 1521. Ainda neste crescendo, a doutrina Luterana segue se difundindo e solidificando: ao Catecismo de 1529, segue a Confissão de Augsburg, onde Lutero expõe seu pensamento de forma mais organizada e articulada, fazendo uma profissão de fé que retoma e sofisticava as discussões antes levantadas em suas teses. À medida que a Reforma vai se difundindo e espalhando,

⁴ El Catolicismo..., cap. II, “De La pre-reformaal Concilio de Trento”. Quanto à atuação destes pregadores individuais, ver também Jacob Burckhardt, *A Civilização do Renascimento Italiano*, trad. port., Lisboa, Presença, 1983, parte VI.

⁵ Ver Mírcea Eliade, *História das Crenças e das Ideias Religiosas*, Tomo III: De Maomé à idade das Reformas, trad. port., Rio de Janeiro, Zahar, 1984, pp. 273-274.

vai sendo encampada pelos príncipes e pelos reinos próximos como eco a todo descontentamento acumulado contra a Igreja de Roma. A Reforma vai se espalhando e cavando abismo cada vez maior entre a fé reformada e a tradicional, como na reforma inglesa de 1531. No mesmo ano, como demonstração do poder de força e solidificação da Reforma, a Liga de Smalkade reúne príncipes que aderiram ao protestantismo.

A excomunhão de Lutero, em 1521, veio a concretizá-lo como *persona non grata* para a Igreja romana. Esta anatematização elevou o monge rebelde à categoria de heresiarca — sem que, em nenhum momento nesses primeiros estampidos da Reforma, Lutero tivesse um pronunciamento doutrinário e dogmático — o que só veio a acontecer na Confissão de Augsburg. A partir do momento da excomunhão de Lutero, ele e seus seguidores eram automaticamente levados à categoria de hereges, sendo perseguidos pela Igreja.

Uma reação concreta e efetiva por parte da Igreja romana tardou a acontecer. Quando a Reforma já se espalhara pela Alemanha e reinos circunvizinhos, e tendo o descontentamento já sido expresso na Inglaterra, foi convocado um concílio ecumênico em 1536, para reagir contra os escritos de Lutero.

Podemos ver na recriação da antiga Inquisição papal uma das reações tardias de Roma à reforma luterana. Criada no século XIII para combater os cátaros e diversos hereges que infestavam a Europa, o tribunal havia declinado e deixado de existir justamente pela eficácia de seus agentes e pela falta de réus provocada por ela. Foi re-instalado em 1542. Rebatizado sob o nome de Congregação do Santo Ofício e tendo organização mais eficiente e superior que sua antecessora, graças à inspiração da ferrenha organização inquisitorial espanhola, o moto principal desta Inquisição romana era o combate ao luteranismo.

No decorrer do longo e conturbado Concílio de Trento (1545-1563), a autoridade do Sumo Pontífice não foi questionada e nem sofreu maiores abalos. Convocado para combater as doutrinas de Lutero, o concílio se mostrou também como a oportunidade para a cúpula da Igreja, dando ouvidos às queixas multisseculares que levaram a esta situação limite, aproveitar o ensejo e realizar as reformas doutrinárias e organizacionais tão pedidas. No âmbito da reação à reforma luterana, o concílio nada mais fez do que consolidar o já profundo abismo que se fazia entre as duas confissões, marcando um caminho de ruptura que não tinha mais volta. Passada esta primeira fase da discussão,

cabia agora à Igreja se reformar e reestruturar, como forma de se preservar no futuro de outras cisões que pudessem vir a acontecer.

O tribunal do Santo Ofício, guardião da ortodoxia católica contra todo e qualquer tipo de desvio, iniciou atuação feroz em Itália para combater os adeptos do protestantismo. Uma vez que a exortação romana à reconversão dos rebeldes religiosos, já feita anteriormente, não havia dado certo, cabia à Inquisição uma atitude mais agressiva e veementemente repressiva para bloquear a difusão do protestantismo em terras ainda fiéis a Roma. A Inquisição moderna fora recriada em Castela, no ano de 1478. Instituída com a finalidade de guardar a pureza ortodoxa da população contra os erros doutrinários e o perigo político, social e econômico que se supunha provirem dos judeus convertidos ao cristianismo e que persistiam na prática de sua religião ancestral, a grande marca desta instituição rediviva era sua ligação com o poder do Estado — a quem se encontrava subordinada, visto que o inquisidor era nomeado pelo monarca, devendo sua nomeação ser confirmada pelo Papa. Desta vez metodicamente organizada na forma de um tribunal bem estruturado, semelhante aos da justiça da Coroa, a Inquisição espanhola começou logo por voltar suas baterias para os réus contra os quais foi criada — os judeus convertidos ao cristianismo. Em Portugal, a Inquisição foi criada em 1536, com as mesmas características e pelos mesmos motivos de sua congênere castelhana. Se aproveitando da estruturação e do aparato jurídico da Inquisição castelhana, a organização do tribunal português se deu de forma mais rápida, tratando-se com o tempo de um trabalho de aperfeiçoamento e adaptação do tribunal às realidades lusitanas.

Após a eclosão dos movimentos de Reforma religiosa, e principalmente após a realização do Concílio de Trento (1545-1563), a Inquisição ibérica sofreu uma virada na sua atuação. Refletindo as diretrizes emanadas do concílio, estas inquisições se voltam para uma reforma severa dos hábitos de fé dos cristãos velhos, que já pertenciam ao grêmio da Igreja e não foram convertidos de outra religião. Sua atuação continuou voltada com ferocidade contra as práticas dos judeus convertidos, mas estas sofreram ligeiro relaxamento repressivo. Em contrapartida, nota-se um aumento nos casos de repressão a delitos não especificamente da alçada judaica e sim dos cristãos velhos, como a feitiçaria, a blasfêmia, e crimes morais como a bigamia, a sodomia, as proposições heréticas e blasfêmias dos fiéis e o tráfico e leitura de livros proibidos, seguindo as orientações reformistas totalizadoras do concílio, que visavam reformar tanto a ortodoxia da Igreja

como também dos fiéis, reformando assim toda a cristandade segundo Bartolomé Bennassar.⁶ Já que não havia possibilidade de retorno e re-conversão dos fiéis perdidos para a Reforma, era mister o investimento na catequese e formação religiosa dos que sobraram, para que também não se fossem.

País afastado no continente europeu, fronteiro ao mar e à Espanha, Portugal esteve relativamente poupado das guerras e dos acirrados debates em torno da questão luterana. A Inquisição portuguesa estava atenta à grande heresia inimiga da Igreja, e seguia a diretriz geral católica de combate ao luteranismo.

Segundo Francisco Bethencourt, “a perseguição inquisitorial contra os protestantes só se desenvolveu de uma forma sistemática durante as décadas de 1540 e 1550, tanto na Espanha quanto em Portugal como na Itália”.⁷ Na Inquisição ibérica, apesar da alteração advinda pelas novas regras tridentinas, os conversos judaicos prosseguiram sendo os alvos preferidos do Tribunal, sendo o protestantismo um delito menor no âmbito da repressão inquisitorial. A aversão contra as ideias estrangeiras, sempre associadas à heresia, provocaram em Espanha, com mais intensidade, sendo reduzido em Portugal, um sentimento de pavor, que associava o luteranismo e o protestantismo à destabilização e insurreição política e social.⁸ No caso de Portugal, a perspectiva da pesada ação repressiva inquisitorial acabou por levar a um êxodo protestante: os fiéis da religião reformada iam procurar abrigo e asilo em países reformados, ou que lhes aceitassem com suas crenças. A documentação repressiva da Inquisição portuguesa comprova o fator minoritário do luteranismo neste universo repressivo, mas não menos visado. No Regimento de 1640, o mais completo e amplo da Inquisição portuguesa, existe relativamente poucas referências, sendo algumas delas de forma indireta: o Regimento, no Livro III, título VII, preconiza que “sendo algum herege

⁶ Para esta viragem na atuação da Inquisição, ver Jean Pierre Dedieu. “Les quatre temps de l’Inquisition”. In: BENNASSAR (Org.). *L’Inquisition Espagnole*. Paris, Marabout, 1982, p. 13-40.

⁷ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*. Trad. port., São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pág. 344.

⁸ Para este tópico, ver Henry Kamen, *La Inquisición Española*. Madrid, Ed. Crítica, 1997.

estrangeiro preso pelo Santo Ofício por delinquir nestes Reinos contra nossa S. Fé Católica será castigado, segundo o que se dispõe na Bula de Gregório XIII”.⁹ Ainda com sua postura precavida, a Inquisição se acautela contra circunstâncias que venham a ter originado a Reforma — numa prevenção de que tal fato não acontecesse em Portugal —, pondo sob suspeita as disputas sobre matérias de fé.¹⁰ Alusão direta à religião reformada é feita no Edital da Fédo mesmo regimento, que ordena que seja denunciado aquele “que tenha, ou haja por boa a seita de Lutero, Calvino, ou de algum outro heresiarca dos antigos, os modernos, condenados pela Santa Sé Apostólica”.¹¹ Não obstante as mencionadas citações ao protestantismo, uma outra forma encontrada pela Inquisição de incrementar a repressão à Reforma e impedir sua difusão estava justamente na censura a livros. Uma vez que a imprensa havia sido grande ferramenta difusora dos escritos dos reformadores, seu controle e vigilância era também utilizado como instrumento pela ortodoxia conservadora católica. Os índices de livros proibidos eram pródigos em relações de obras de escritores reformados, bem como das diversas traduções e versões da Bíblia que iam surgindo com o avanço da filologia. Contudo, segundo Henry Kamen, tais medidas repressivas se revelavam de pouca eficácia para a península ibérica, visto que muitos dos livros dos reformadores estavam escritos em outras línguas que não eram do alcance do povo ibérico, como o alemão ou o holandês, por exemplo — e o latim era de pouco acesso porque somente uma minoria culta conseguia decodificá-lo. Isso, sem contar com o fato de que o livro era uma novidade recente à época da Reforma, e por isso mesmo bastante caro — não sendo, portanto, de fácil acesso para uma população que não era letrada e abonada o suficiente para comprá-lo e, portanto, não conseguiria ter acesso ao proibido conhecimento reformado.¹²

⁹ Regimento de 1640. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a.157, jul.-set. 1996, p. 845.

¹⁰ Idem, p. 849-850.

¹¹ Idem, p. 879.

¹² Henry Kamen, *op. cit.*, p. 130-135.

Não podemos afirmar que a Reforma falhou numa tentativa de implantação na Península Ibérica, mormente em Portugal. Ela simplesmente não se espalhou para aqueles lados. Era da máxima importância política, para os reinos ibéricos, que a desestruturação da Reforma — além da própria desestruturação do sistema religioso, equivalente a uma inspiração da desestruturação política, tendo como exemplo o levantamento dos camponeses, duramente reprimido na Alemanha entre 1524 e 1525. Para os reinos ibéricos, as ideias estrangeiras passavam a ser vistas com expansiva inquietação e desconfiança, como cavalos de Troia que trouxessem em seu bojo a heresia e a sedição, ou seja, a desestruturação da ordem política vigente. Daí o porquê da maior cautela que os reinos ibéricos utilizavam ao tratar dessas coisas alienígenas. Segundo Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, em Portugal, foram os estrangeiros os alvos principais dos processos inquisitoriais contra a heresia luterana. Entre os séculos XVI e XVII, 248 pessoas foram processadas pelo Santo Ofício Português, sobretudo franceses, flamengos e holandeses.

Um claro exemplo desta reticência e desconfiança a tudo que vinha do exterior pode ser encontrado em Portugal nas disputas em que os lentes humanistas do Real Colégio das Artes (Coimbra) se viram envolvidos. Criado em 1548 para fins de educar, dentro dos padrões humanistas, os filhos da mais alta nobreza de Portugal, o Colégio das Artes, chamado de Real pela proteção que o monarca D. João III lhe conferia, contava em seus quadros com professores humanistas, estrangeiros ou portugueses que haviam estudado no exterior. A Companhia de Jesus, ordem religiosa fundada em 1540, no ímpeto do afã conservador da reação católica, viu no Colégio uma boa oportunidade de aumentar sua influência política e educacional e criou em Lisboa, em 1550, o Colégio de Santo Antão, visando atender o mesmo público abrangido pelo Colégio das Artes, só que oferecendo uma educação pautada nos princípios humanistas, porém voltada para os ditames do conservadorismo católico, típico da Contra-Reforma. Uma das táticas utilizadas pelos jesuítas como forma de esvaziar o prestígio do Colégio das Artes foi acusar os lentes de suspeita de luteranismo, visto que vários de seus lentes eram franceses ou portugueses que haviam concluído estudos em França — os chamados bordaleses —, vindos de uma região reconhecidamente simpática ao luteranismo. A querela ainda durou algum tempo e teve alguns lances dramáticos, como a tentativa de encarceramento de Damião de Góis e os lentes do Colégio das Artes pela Inquisição devido às suspeitas de heterodoxia, no que foram prontamente livrados pela proteção abrangente do monarca.

Devido à insistência de Inácio de Loyola na fundação de mais colégios jesuíticos em Portugal, a campanha dos inacianos se voltou para o açambarcamento do próprio Colégio das Artes para a ordem. Neste ponto, identificaram influente aliado a pessoa do conservador Cardeal D. Henrique, irmão do monarca e inquisidor geral do Reino — o que o tornava uma das pessoas mais importantes de Portugal. Abraçando a causa inaciana e, graças a uma articulação que envolveu também o papado, em 1555 o Colégio era, finalmente, após o ter sido a Universidade de Coimbra, entregue aos jesuítas — o que constituiu, assim, num golpe de morte no florescente humanismo português.¹³

Os olhos vigilantes da Inquisição esquadriavam a sociedade em busca dos suspeitos na heresia. Contudo, os luteranos e os adeptos do cristianismo reformado se aglomeravam em cantões onde puderam se organizar e angariar força e defesa — o que ocorreu graças à extrema lentidão da Igreja romana em tomar uma decisão mais ativa que não a ordenação da retratação ou a espera no retorno dos fiéis rebelados ao seio da Igreja romana —, o que levou à cisão definitiva, que o concílio de Trento apenas terminou. Uma vez cavado e aberto o fosso, o luteranismo e o protestantismo de modo geral, agora convertido em religião oficial de muitos Estados, tornou-se paulatinamente fora do alcance da alçada inquisitorial — que, como nos casos de Portugal e Espanha, principalmente, possuíam outros réus com que se importar —, que continuou a reprimir com ênfase os adeptos da religião reformada infiltrados no seio das sociedades. Onde não havia o Tribunal, como no caso dos longínquos rincões do Brasil, a Inquisição enviava seus visitantes, que iam recolhendo casos esporádicos de pessoas que haviam tido alguma forma de contato direto ou indireto com a religião reformada, ou mesmo eram denunciadas por terem se convertido à nova religião ocultamente. Assim sendo, não obstante a enorme importância política do luteranismo, no âmbito da atuação inquisitorial, este delito possuiu relativa expressividade, diminuída quando estudamos as Inquisições ibéricas, voltadas durante

¹³ Para a intrigante querela sobre o Colégio das Artes, ver SARAIVA, António José. *História da Cultura em Portugal*. vol. I: Renascimento e Contra-Reforma. Lisboa: Gradiva, 2000, p. 195-206, e MAGALHÃES, Joaquim Romero (Org.). *Historia de Portugal*. Volume 3: No Alvorecer da Modernidade. Lisboa: Estampa, 1995, p. 413-418.

muito tempo para uma perseguição ferrenha aos judeus convertidos ao cristianismo, como tivemos oportunidade de observar ao longo da análise proposta pelo artigo — o que acabou, numericamente, por transformar o luteranismo quase numa sombra dentro do universo quantitativo destas inquisições. Entretanto, sombras também assustavam a Igreja católica sitiada.

Referências

- BAIGENT, Michael e LEIGH, Richard. *A Inquisição*. Rio de Janeiro: Imago, 2001.
- BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha, Itália*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (Séculos XVI-XVII)*. Lisboa: Hugin, 2002.
- DELUMEAU, Jean. *El Catolicismo de Lutero a Voltaire*. Barcelona: Ariel, 1973.
- FALCON, Francisco José Calazans. *A época Pombalina: Política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1987.
- KAMEN, Henry. *La Inquisición Española*. Madrid: Crítica, 1997.
- KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero (Org.). *Historia de Portugal*. Volume 3: No Alvorecer da Modernidade. Lisboa: Estampa, 1995.
- SARAIVA, António José - *História da Cultura em Portugal*. Volume I: Renascimento e Contra-Reforma. Lisboa: Gradiva, 2000.